



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 08/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

ATO ADMINISTRATIVO 014/2013.

Altera o Ato Administrativo nº 004/2013 que tem por objeto a designação de Presidente e de membros para a composição da Comissão de Licitações da AMVAP para o exercício de 2013 e dá outras providências.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 25 do Estatuto da AMVAP, DISPÕE:

Art. 1º Passarão a compor a Comissão de Licitações da AMVAP, para o exercício de 2013, os seguintes funcionários:

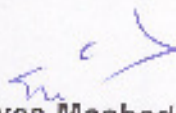
I - Presidente Suplente: Rosângela Célia Lopes;

II - Membros Suplentes: Maria Martins Pedrosa e Dayane Marques Nascimento.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Ato Administrativo nº 004/2013.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 02 de setembro de 2013.


Gilmar Alves Machado
Presidente